



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 348/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL Nº 852/2008 (PLANO DE CARREIRAS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

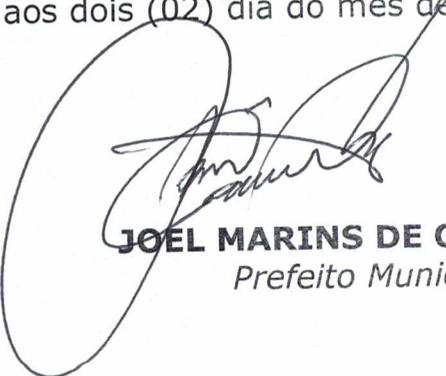
RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio à servidora **JAKELAINE GREGÓRIO AFONSO**, matrícula nº. 984, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 21/08/2006 à 20/08/2011, por um período de **60 (sessenta) dias**, a partir do dia 05/10/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença de Saúde da servidora **Lindinalra de Oliveira Souza Marquezini**, cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, do dia 27/09/2020 à 04/10/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 02 de outubro de 2020.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n.º 37/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA N.º 74/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias aos servidores públicos municipais, para o mês de outubro, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Agda Rodrigues Rios Silverio	28/02/1994	28/02/2019 à 27/02/2020	05/10/2020 à 03/11/2020
Alessandro Felix Pascoim	19/09/2011	19/09/2019 à 18/09/2020	01/10/2020 à 30/10/2020
Anselis Correia da Silva	31/07/2006	31/07/2019 à 30/07/2020	01/10/2020 à 15/10/2020
Antonio Miguel Bianco Teles	12/02/2003	12/02/2019 à 11/02/2020	05/10/2020 à 03/11/2020
Chris Arian Leal	11/08/2011	11/08/2018 à 10/08/2019	01/10/2020 à 30/10/2020
Claudio Avelino Pereira	19/09/2011	19/09/2019 à 18/09/2020	01/10/2020 à 30/10/2020
Eduardo Luiz dos Santos	11/08/2011	11/07/2018 à 10/07/2019	06/10/2020 à 04/11/2020
Eliane da Silva Araujo	31/07/2013	31/07/2019 à 30/07/2020	01/10/2020 à 15/10/2020
Jose Lopes da Silva	05/10/2011	05/10/2019 à 04/10/2020	08/10/2020 à 06/11/2020
Juvenal Leite	16/08/2006	16/08/2018 à 15/08/2019	01/10/2020 à 30/10/2020
Paulo Cesar dos Santos	24/10/2011	24/10/2018 à 23/10/2019	07/10/2020 à 05/11/2020
Pedro Ventura Crispim	31/07/2006	31/07/2019 à 30/07/2020	01/10/2020 à 15/10/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 02 de outubro de 2020.

FABIANA DA SILVA RAMOS

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 37/2020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2020**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria n.º 315/2020, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo Objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gás Oxigênio Medicinal e Cilindro para Gás Oxigênio Medicinal, em atendimento à

demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A realização do certame será no dia 19 de outubro de 2020, às 09h30min (horário de Brasília).

O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e...> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço gov.br/compras ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 02 de outubro de 2020.

Eliana Pains de Amorim

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria n.º 315/2020, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo Objeto é Registro de preço para futura e eventual Parque infantil (Playground) para os Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e Lago Azul, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural. A realização do certame será no dia 16 de outubro de 2020, às 09h30min (horário de Brasília).

O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e...> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço gov.br/compras ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 02 de outubro de 2020.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 348/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL N.º 852/2008 (PLANO DE CARREIRAS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio à servidora **JAKELAINE GREGÓRIO AFONSO**, matrícula n.º. 984, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 21/08/2006 à 20/08/2011, por um período de **60 (sessenta) dias**, a partir do dia 05/10/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

